



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVENIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA SICONV, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC E SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS; SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE E DEMAIS SISTEMAS DE PROPOSTAS E PROGRAMAS NO FNS DE INTERESSE DO FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o ART. 25 INCISO II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

ART. 25 INCISO II É INEXEGIVEL A LICITAÇÃO: PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ENUMERADOS NO ART. 13 DESTA LEI, DE NATUREZA SINGULAR, COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, VEDADA A INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação em que Consiste para cumprimento do objeto dos serviços, a disponibilização de um profissional qualificado para preparação de documentos e serviços, como acesso e gerenciamento nos sistemas

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do ART. 25 INCISO II da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexegível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**, levando-se em consideração a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

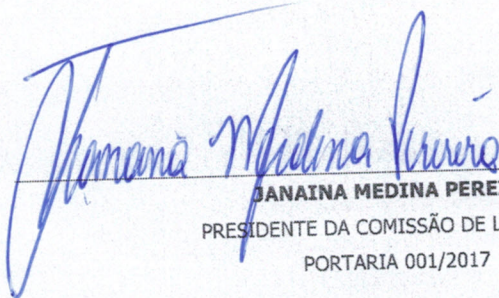
EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 02.02.06.04.121.0004.2.017 MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 04.04.01.04.122.1005.2.055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05.05.01.10.122.0200.2.072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POSSUIDORA(S) DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de Trairão** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no ART. 25 INCISO II da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**.

TRAIRÃO/PA. 26 DE ABRIL DE 2017.


JANAINA MEDINA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 001/2017



